

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte Amador e às Manifestações Culturais Tradicionais no Município de Tiros/MG e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais o Projeto de Lei nº 25/2026, que institui programa destinado ao incentivo às atividades esportivas, culturais, folclóricas, religiosas e demais manifestações tradicionais de interesse público desenvolvidas no Município.

Compete a esta Comissão examinar os reflexos da proposição sobre os serviços públicos e o interesse coletivo.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto busca fortalecer as atividades esportivas e culturais do Município, permitindo que a Administração Pública disponibilize apoio logístico às entidades sem fins lucrativos, sempre condicionado à existência de interesse público, disponibilidade de recursos e inexistência de prejuízo aos serviços públicos essenciais.

A proposta estabelece critérios objetivos para análise dos pedidos, define obrigações das entidades beneficiárias e prevê mecanismos de responsabilização em caso de utilização inadequada dos recursos públicos, promovendo maior transparência e segurança na execução do programa.

Além de incentivar o esporte amador e preservar as manifestações culturais tradicionais, a iniciativa contribui para a integração da comunidade, a valorização da cultura local e o fortalecimento das entidades que desempenham relevante função social no Município.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão entende que a proposição atende ao interesse público e contribui para o fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte, cultura e valorização das tradições locais, emitindo PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 25/2026.

Tiros, 13 de julho de 2026.

Jéssica Luiza Pessoa Lima

Presidente

Thiago José da Silva

Relator

Geraldo Roberto Martins

Vogal